

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 014, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis;

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Art. 1º Informar a todos os interessados, que no período de 20/03/2024 a 22/03/2024 as instalações da Câmara Municipal de Upanema estará cedida a Justiça Eleitoral para a realização de atendimento aos eleitores inscritos neste município, retornando as suas atividades normais em 25/03/2024 no horário normal.

Parágrafo Único. As Sessões previamente fixadas para o período informado no caput, ficam canceladas e redesignadas para data a ser informada posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Upanema (RN), 19 de Março de 2024.

IBAMAR COSTA E SILVA PRESIDENTE

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 16675150

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2024. EDIÇÃO 1867. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>